



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento: 310 / 2024

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que sejam realizadas todas as tratativas e encaminhamentos, necessários e cabíveis, de forma que, **"Sejam realizados os serviços de replantio das Palmeiras Imperiais, situadas na Avenida General Rondon, um dos Cartões Postais do nosso Município de Corumbá/MS e que, atualmente, encontram-se bastante comprometidas, apresentando mais de vinte canteiros vazios e, pelo menos doze exemplares, onde só temos a presença dos troncos, totalmente secos e mortos, em decorrência de problemas diversos (comprometimento fitossanitário, ação do Tempo, ou mesmo, de mudas plantadas anteriormente que, não vingaram ou foram vítimas de depredação)."**

**JUSTIFICATIVA:** : Este pleito, atende solicitações de diversos Munícipes Corumbaenses, moradores desta importante via, assim como, por outros Munícipes, que por ela transitam, preocupados com a possibilidade de quedas desses enormes espécimes vegetais, sobre suas residências, seus veículos ou sobre as pessoas, vindo a lhes causar prejuízos financeiros e, até, risco às suas vidas. Sem contar que a Avenida General Rondos e suas Palmeiras Imperiais, figuram como um dos encantos turísticos de nossa Cidade, assim sendo, é de grande importância, inclusive histórica, que o Corredor das Palmeiras Imperiais, na Avenida General Rondon seja mantido e preservado, sendo que, para isso, os replantios dos exemplares faltantes ou doentes, assim como, é claro, a realização, constante, de todos os cuidados, para a manutenção, sadia, destas lindas árvores. É mais do que sabido que, o plantio e/ou replantio de novos exemplares, em tamanhos minúsculos, além de não apresentarem um resultado final satisfatório, se configuram como um desperdício dos recursos do erário municipal, então, é necessário e muito importante que, as mudas a serem utilizadas, apresentem-se com uma altura, já bastante razoável

**SALA DAS SESSÕES, 03 de Junho de 2024**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)**  
**Vereador(a) - MDB**

